

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01478/2024

DATA: 18/07/2024

PROCESSO Nº 19001.220834/2024-33

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa PASSAMANARIA DO NORDESTE S A , estabelecida na PROFESSOR VIEIRA, 00350, bairro AUTRAN NUNES, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.295.413/0001-90 e CGF nº 06.109.123-5 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	40070011	C52 / BL / 40 ENDS (S) EX SILICONE - FIOS DE BORRACHA VULCANIZADA RECOBERTOS COM SILICONE, UTILIZADOS PARA APLICACAO DE FITAS ELASTICAS NA INDUSTRIA TEXTIL.
2	40070011	C52 / SW / 40 ENDS (S) EX SILICONE - FIOS DE BORRACHA VULCANIZADA RECOBERTOS COM SILICONE, UTILIZADOS PARA APLICACAO DE FITAS ELASTICAS NA INDUSTRIA TEXTIL.
3	40070011	C44 SW 40 ENDS (S) EX SILICONE - FIOS DE BORRACHA VULCANIZADA RECOBERTOS COM SILICONE, UTILIZADOS PARA APLICAÇÃO DE FITAS ELÁSTICAS NA INDÚSTRIA TÊXTIL.
4	40070011	C44 /BL / 40 ENDS (S) EX SILICONE - FIOS DE BORRACHA VULCANIZADA RECOBERTOS COM SILICONE, UTILIZADOS PARA APLICAÇÃO DE FITAS ELÁSTICAS NA INDÚSTRIA TÊXTIL.
5	40070011	C38 / BL /60 ENDS (S) EX SILICONE - FIOS DE BORRACHA VULCANIZADA RECOBERTOS COM SILICONE, UTILIZADOS PARA APLICAÇÃO DE FITAS ELÁSTICAS NA INDÚSTRIA TÊXTIL.



6	40070011	C38 SW 60 ENDS (S) EX SILICONE - FIOS DE BORRACHA VULCANIZADA RECOBERTOS COM SILICONE, UTILIZADOS PARA APLICAÇÃO DE FITAS ELÁSTICAS NA INDÚSTRIA TÊXTIL.
---	----------	--

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



